



AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE ALUGUEL

O Responsável de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta municipalidade, nomeado pela Portaria G N° 564/2021, após ter efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que foi solicitado, vem apresentar o seu laudo:

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ÍMOVEL:

Preliminarmente:

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor da locação do imóvel contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, podendo este ser maior ou menor que o valor da locação. Quanto ao método para esta avaliação, usar o comparativo, sempre atualizado e à luz da realidade do mercado imobiliário, tomou-se como parâmetro algumas características a seguir:

LOCALIZAÇÃO:

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação situa-se na, **Rua Dom Aureliano Matos, nº 625 – bairro Centro - Itapipoca-CE**, (Sindicato dos trabalhadores rurais de Itapipoca), com dimensões de 22,30m x 16,30m, totalizando 363,49m² e perfazendo uma área construída de 430,60m², composto de 06 salas, 01 auditório grande, 01 auditório pequeno, área e cozinha, em uma área privilegiada na cidade de Itapipoca, sendo de fácil acesso, em uma área segura com acesso em pavimentação asfáltica, e com todos os elementos básicos necessários para abrigar os alunos da Escola de Educação Básica PIO XII, conforme planta em anexo:

MELHORAMENTOS PÚBLICOS EXISTENTES:

A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos presentes na cidade de Itapipoca, tais como: (redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica, telefone, serviços de limpeza e conservação urbana, iluminação pública, etc.)

AVALIAÇÃO:

Por todos os itens atrás expostos, padrão e acabamento do referido imóvel, 430,60m² x R\$ 38,00, avalio o valor da locação deste imóvel mensal em **R\$ 16.362,80 (dezesesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

Nada mais havendo a declarar, encerro este laudo, em duas vias, ao final assinado.

Itapipoca, 14 de março de 2024.

Francisco José Araújo
CRECI-CE 15763